



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 78 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

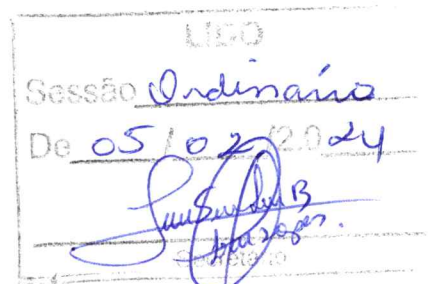
§ 2º. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Silmara de Souza Braga (PODE);

José Messias de Souza (PP)

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);



§ 3º. A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (PP);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB)



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores:

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

Silmara de Souza Braga (PODE);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores:

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

José Messias de Souza (PP);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

José Messias de Souza (PP);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco(PSD);



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

§ 9º. A COMISSÃO DE ÉTICA, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Suplente: José Messias de Souza (PODE);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2024.


**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMpra – SE.**

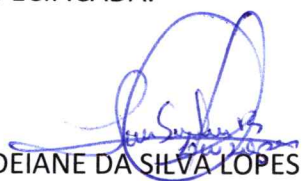


Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul



ANTONIO CORAL COSTA  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.



LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO  
1ª Secretária